

4 - que os plantios, estabelecidos na Cláusula Primeira, item 1.8 e na Cláusula Sexta, realizados no endereço do TCA, foram vistoriados pelo Eng.º Agr.º de DCRA, e foi executado o plantio de 59 mudas DAP 3,0 cm com tutor, referente a Fase 1 do empreendimento, não sendo realizado o plantio na calçada, conforme relatório em doc. SEI 074322577;

5 - que as áreas verdes e permeáveis, estabelecidas na Cláusula Oitava, foram vistoriadas e a área relativa a Fase 1 do empreendimento foi executada conforme PCA, conforme relatório do Eng.º Agr.º de DCRA em doc. SEI 074322577;

6 - que a implantação da calçada verde, conforme Cláusula Primeira, item1.10, foi vistoriada e sua Fase 1 foi dada como executada contento pelo Eng.º Agr.º de DCRA conforme relatório em doc. SEI 074322577;

7 - que os serviços / obras, estabelecidos na Cláusula Primeira, item 1.9 e na Cláusula Sétima, teve recebimento provisório conforme Termo de 06/09/2022, em doc. SEI 071231914;

8 - que o prazo de conservação e manutenção do manejo conforme determinado no TCA:

- dos transplantes internos expirou em 03/09/2022;
- dos plantios internos se estenderá até 25/10/2023;

9 - a emissão do presente Termo de Recebimento Parcial é efetuada nos termos do previsto na Portaria nº 130/SVMA-G/2013, item 42, “”, mediante submissão do interessado à sanção prevista no Termo de Compromisso Ambiental - TCA, nos casos de descumprimento das obrigações remanescentes, valor esse que será recolhido ao Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - FEMAA

A emissão do presente recebimento parcial é efetuada tendo em vista a expedição do “Habite-se” ou Auto de Conclusão, nos termos do parágrafo único do artigo 10º da Lei Municipal nº. 10.365/87, atendendo, também, a ressalva nº 06 do Alvará de Execução de Reforma nº 3730-21-SP emitido em 29/07/2021, em doc. SEI 076947845.

Conforme concluiu a Secretaria Executiva da Câmara de Compensação Ambiental, o compromissado cumpriu parcialmente o projeto de compensação ambiental, dentro das especificações técnicas exigidas, não ficando isento das obrigações e responsabilidades previstas na Lei 10.365/87, bem como das restantes previstas no TCA.

COMUNIQUE-SE – CLA/TCA

Interessado: M.J.e P.A.R.J. PROCESSO: 2015-0.128.352-5 TCA: 340/2015 Nos autos do processo administrativo 2015-0.128.352-5, cientifique o interessado da aplicação de sanção contratual prevista na Cláusula Oitava, item 8.1, por atraso no cumprimento do determinado na Cláusula Nona, item 9.7, no que atine a entrega do Alvará de Execução, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da sua publicação. Destarte, o valor da multa contratual por afronta a Cláusula Nona, item 9.7, em razão do atraso na entrega do Alvará de Execução corresponde a 15 (quinze) mudas DAP 3,0 cm x R\$ 291,72 (duzentos e noventa e um reais e setenta e dois centavos), valor da multa compensatória correspondente ao mês de maio de 2016 somada a 6 (seis) mudas DAP 3,0 cm acompanhadas dos respectivos tutores x R\$ 301,72 (trezentos e um reais e setenta e dois centavos) x 0,1% ao dia (51 dias), haja vista ser mais benéfico ao interessado do que 25% total da compensação ambiental, resultando o valor de R\$ 323,51 (trezentos e vinte e três reais e cinquenta e um centavos). A multa atualizada pelo IPCA – IBGE ensaja a imposição na monta de R\$ 453,87 (quatrocentos e cinquenta e três reais e oitenta e sete centavos). O prazo para oferecimento de defesa é de 15 (quinze) dias a contar da publicação deste comunique-se no Diário Oficial da Cidade - DOC, "ex vi" do artigo 36 da Lei Municipal nº 14.141/2006. Findo o prazo para defesa, a Interessada deverá protocolar na SVMA, solicitação para emissão da guia de recolhimento pertinente a sanção aplicada, no prazo de 05 (cinco) dias, nos termos do artigo 23 da Lei Municipal nº 14.141/2006, sob pena das cominações legais.

CERTIFICADO AMBIENTAL RECEBIMENTO PROVISÓRIO DO TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL – TCA 245/2019 Processo nº 2018-0.104.447-0 na sede da Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente – SVMA, da Prefeitura do Município de São Paulo, na presença do Secretário Municipal do Verde e do Meio Ambiente, foi apresentado o laudo de comprovação do atendimento das obrigações contidas no TCA assinado pelos Srs. A. O. e R. N. de N., representantes da empresa EMPREEDIMENTO 19 BELARUS SPE LTDA., inscrita no CPMF/MF sob nº 23.829.714/0001-02, para declarar o que segue: 1 – que nos termos do despacho à fl. 151, proferido nos autos em epígrafe e nas Cláusulas do TCA nº 245/2019, publicado no D.O.C em 11/09/2019, pág. 30, às fls. 159 a 165, o interessado executou as obrigações e serviços pactuados em compensação pelos cortes autorizados e realizados na Rua Pedro Cacunda, n.ºs 364,368,400 e 448, Jardim São Paulo, São Paulo – SP.; 2 – que os exemplares a serem preservados, estabelecidos na Cláusula Primeira item 1.4 e na Cláusula Quinta, realizados no endereço do TCA foram vistoriados por Bióloga de DCRA/GT-MAPP, que constatou que encontram-se preservados, conforme o Relatório de Vistoria às fls. 241 e 260 dos autos. 3 – que os transplantes internos, estabelecidos na Cláusula Primeira item 1.5 e na Cláusula Quarta, realizados no endereço do TCA, foram vistoriados por Bióloga de DCRA/GTMAPP, que constatou que encontram-se vivos, conforme o Relatório de Vistoria às fls. 241 e 260 dos autos. 4 – que os plantios internos, estabelecidos na Cláusula Primeira, item 1.7.1 e na Cláusula Sexta, realizados no endereço do TCA, foram vistoriados e as mudas encontram-se vivas, como consta no Relatório Técnico de Vistoria, de Bióloga de CLA/DCRA/GTMAPP, às fls. 241 e 260 dos autos. 5 – que a calçada verde, estabelecida na Cláusula Primeira, item 1.9, foi implantada conforme PCA aprovada, à fl. 96, como consta no Relatório Técnico de Vistoria, de Bióloga de CLA/DCRA/GTMAPP, às fls. 241 e 260 dos autos. 6 – que as áreas verdes e permeáveis, estabelecidas na Cláusula Oitava, foram implantadas conforme PCA aprovada, à fl. 96, como consta no Relatório Técnico de Vistoria, de Bióloga de CLA/DCRA/GTMAPP, às fls. 241 e 260 dos autos. 6 – que o prazo de conservação e manutenção do manejo conforme determinado no TCA: dos plantios internos expirou em 13/11/2022. A emissão do presente Certificado de Recebimento Provisório é efetuada tendo em vista a expedição do “Habite-se” ou Auto de Conclusão, nos termos do parágrafo único do artigo 10º da Lei Municipal nº10.365/87, atendendo, também, a nota 21 e a ressalva 11 do Alvará de Execução de Edificação Nova nº 2020/06404-00, emitido em 02/07/2020, às fls. 171 a 173 dos autos. Quando da solicitação do Certificado de Recebimento Definitivo, o interessado deverá apresentar, ao fim do prazo de manutenção, relatório de conclusão do manejo arbóreo com as respectivas conservações efetuadas e previstas no TCA, devidamente documentado com fotos. Este trabalho deve ser realizado por profissional competente, com recolhimento de ART. Conforme concluiu a Assessoria da Coordenação de Licenciamento Ambiental, o compromissado cumpriu o projeto de compensação ambiental, dentro das especificações técnicas exigidas, não ficando isento das obrigações e responsabilidades previstas na Lei 10.365/87, bem como as previstas no TCA.

O documento poderá ser retirado na Sede da SVMA, Rua do Paraíso, nº 387, 7º andar, mediante procuração com firma reconhecida ou cópia autenticada, ante ao agendamento prévio pelo telefone 5187-0365, o qual DEPENDERÁ DA CONFIRMAÇÃO PELO E-MAIL da ctca@prefeitura.sp.gov.br ao e-mail fornecido pelo interessado.

DEPTO DE PARTICIPAÇÃO E FOMENTO A POLÍTICAS PÚBLICAS

EDITAL 001/SVMA-CADES/2023

O Secretário do Verde e do Meio Ambiente do Município de São Paulo, Presidente do Conselho Municipal do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – CADES convida para a **AUDIÊNCIA PÚBLICA**, com o objetivo de discutir questões

relacionadas ao **Estudo de Viabilidade Ambiental (EVA)**, nos termos da Resolução nº170/CADES/2014 ou a que vier a substituí-la, passível de deferimento pelo CADES, referente a “Adequação do Viário na Avenida Raqueb Chohfi, no trecho entre os nº 2.729 e nº 4.035 – Trecho Oratório – Hospital Cidade Tiradentes em sistema de Monotrilho – Linha 15 – Prata” tratado no Processo Administrativo SEI nº 6027.2022/0013229-9 e SEI nº 6027.2023/0001599-5, sendo certo que a Audiência Pública ocorrerá de forma híbrida – no modo virtual pela plataforma MICROSOFT TEAMS e modo presencial no teatro do CEU São Mateus, oportunidade em que será o mesmo apresentado e debatido, e que serão prestados esclarecimentos e colhidas sugestões.

Data: 08/03/2023
Horário: 14:00h
Local: VIRTUAL - Plataforma Microsoft Teams
PRESENCIAL - Teatro do CEU São Mateus - Rua Sessenta e Seis, 254 – Jardim da Conquista, São Paulo – SP - 08371-190

O exemplar do **Estudo de Viabilidade Ambiental (EVA)** está disponível para consulta, na Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente no endereço situado à Rua do Paraíso, 387 - 1º andar, Paraíso, São Paulo - SP, 04103-000 – de segunda à sexta, das 9h às 17h, telefone: (11) 5187-0360 e também virtualmente através do site oficial da Secretaria Municipal do Verde e Meio Ambiente com o seguinte link: https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/meio_ambiente/eia_ri-maeva/index.php?n=170, desde a divulgação deste Edital, referente a esta Audiência Pública até o seu encerramento, nos termos do artigo 12 da Resolução nº 177/CADES/2015, de 19 de dezembro de 2015.

Conforme disposição da Portaria nº 23/CADES/2021 que regulamenta o uso de Plataforma de Videoconferência nas Audiências Públicas, Reuniões de Órgãos Colegiados e congêneres vinculadas à Coordenação de Gestão dos Colegiados – CGC no âmbito da Secretaria Municipal do Verde e Meio Ambiente fica disponível o Formulário de Inscrição para participação da Audiência Pública em referência através do link: <https://forms.office.com/r/y881EzppBE>

EDUARDO DE CASTRO
Secretário Municipal do Verde e do Meio Ambiente
Presidente do Conselho Municipal do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – CADES

COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRAFEGO

GABINETE DO PRESIDENTE

GERÊNCIA DE SUPORTE

AUTORIZAÇÃO PARA A EMISSÃO DE LICENÇA ESPECIAL DE TRANSPORTE DE PRODUTOS PERIGOSOS-PROCESSOS SEI

Autorizo a expedição da Licença Especial de Transporte de Produtos Perigosos para o(s) veículo(s) de placas a seguir elencada(s):

INTERESSADA: ANDRE LUIZ PEREIRA DO NASCIMENTO TRANSPORTES - CNPJ Nº 27.902.806/0001-21
PROCESSO SEI N.º 6020.2023/0007515-9

INTERESSADA: BREAEX EXPRESSO LOGISTICA LTDA - CNPJ Nº 02.872.293/0001-22
PROCESSO SEI N.º 6020.2023/0005323-6

INTERESSADA: BRASMATHIS QUIMICA LTDA - CNPJ Nº 17.333.813/0001-04
PROCESSO SEI N.º 6020.2023/0006207-3

INTERESSADA: CARBOROIL COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA - CNPJ Nº 61.881.611/0001-80
PROCESSO SEI N.º 6020.2023/0005709-6

INTERESSADA: COMERCIO DE GAS BAKI LTDA - CNPJ Nº 44.529.159/0001-73
PROCESSO SEI N.º 6020.2022/0054559-5

INTERESSADA: CARBOROIL COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA - CNPJ Nº 61.881.611/0001-80
PROCESSO SEI N.º 6020.2023/0005709-6

INTERESSADA: CYCLONE EXPRESS TRANSPORTES E ARMAZENAGEM LTDA - CNPJ Nº 15.810.763/0001-75
PROCESSO SEI N.º 6020.2023/0005894-7

INTERESSADA: CRISTIANA SOUSA RODRIGUES LEITE ME - CNPJ Nº 30.778.316/0001-70
PROCESSO SEI N.º 6020.2023/0008322-4

INTERESSADA: CYCLONE EXPRESS TRANSPORTES E ARMAZENAGEM LTDA - CNPJ Nº 15.810.763/0001-75
PROCESSO SEI N.º 6020.2023/0005894-7

INTERESSADA: DANLEX SERVIÇOS LTDA - CNPJ Nº 07.503.564/0001-96
PROCESSO SEI N.º 6020.2023/0005802-5

INTERESSADA: HS TRANSERV - TRANSPORTES E LOCAÇÃO EIRELI-ME - CNPJ Nº 10.702.791/0001-55
PROCESSO SEI N.º 6020.2022/0046714-4

INTERESSADA: IMPERIAL TRANSPORTES DE ASFALTO EIRELI - CNPJ Nº 03.063.055/0001-39
PROCESSO SEI N.º 6020.2023/0006208-1

INTERESSADA: LATICRETE SOLEPOXY INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE RESINA LTDA - CNPJ Nº 05.649.712/0001-50
PROCESSO SEI N.º 6020.2023/0006227-8

INTERESSADA: M3 EXPRESSO - SERVIÇOS DE TRANSPORTES EIRELI - EPP - CNPJ Nº 02.482.217/0001-00
PROCESSO SEI N.º 6020.2023/0000958-0

INTERESSADA: OXI BARREIRA LTDA - CNPJ Nº 03.980.515/0001-93
PROCESSO SEI N.º 6020.2022/0053169-1

INTERESSADA: RENOVA BENEFICIAMENTO DE RESÍDUOS INDUSTRIAIS LTDA - CNPJ Nº 56.421.191/0001-10
PROCESSO SEI N.º 6020.2022/0053176-4

INTERESSADA: RM PETRÓLEO S.A. - CNPJ Nº 04.414.127/0001-08

PROCESSO SEI N.º 6020.2023/0005228-0

INTERESSADA: SETE LAGOAS TRANSPORTES LTDA - CNPJ Nº 03.098.929/0005-17
PROCESSO SEI N.º 6020.2023/0005883-1

INTERESSADA: TRANS FACE TRANSPORTES LTDA - CNPJ Nº 61.683.652/0001-62
PROCESSO SEI N.º 6020.2022/0050944-0

INTERESSADA: TRANS MRA LIMA TRANSPORTES DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA - EPP - CNPJ Nº 06.306.858/0001-65
PROCESSO SEI N.º 6020.2023/0005898-0

INTERESSADA: TRANSCIARDI TRANSPORTE DE CARGA E LOGISTICA LTDA - CNPJ Nº 09.464.773/0004-46
PROCESSO SEI N.º 6020.2023/0004233-1

INTERESSADA: TRANSPORTADORA ASA DE PRATA LTDA - CNPJ Nº 11.317.047/0010-90
PROCESSO SEI N.º 6020.2023/0008265-1

INTERESSADA: TRANSPORTADORA ASTRA LTDA - CNPJ Nº 00.859.963/0001-45
PROCESSO SEI N.º 6020.2023/0005885-8

INTERESSADA: TRANSPORTADORA DANGLARES DUARTE LTDA - CNPJ Nº 01.330.550/0001-89
PROCESSO SEI N.º 6020.2023/0006100-0

INTERESSADA: TRANSPORTES E COMERCIO DE AREIA E PEDRA IRMAOS BASTOS LTDA - CNPJ Nº 06.192.651/0001-07
PROCESSO SEI N.º 6020.2023/0006225-1

INTERESSADA: X5 COMERCIO DE PRODUTOS AERONAUTICOS E INDUSTRIAIS LTDA - CNPJ Nº 08.687.885/0001-50
PROCESSO SEI N.º 6020.2023/0005884-0

INTERESSADA: CARBOROIL COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA - CNPJ Nº 61.881.611/0001-80
PROCESSO SEI N.º 6020.2023/0005709-6

INTERESSADA: CARBOROIL COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA - CNPJ Nº 61.881.611/0001-80
PROCESSO SEI N.º 6020.2023/0005709-6

INTERESSADA: CYCLONE EXPRESS TRANSPORTES E ARMAZENAGEM LTDA - CNPJ Nº 15.810.763/0001-75
PROCESSO SEI N.º 6020.2023/0005894-7

INTERESSADA: LATICRETE SOLEPOXY INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE RESINA LTDA - CNPJ Nº 05.649.712/0001-50
PROCESSO SEI N.º 6020.2023/0006227-8

INTERESSADA: SOROCABA AMBIENTAL LTDA - CNPJ Nº 47.807.409/0001-88
PROCESSO SEI N.º 6020.2023/0005563-8

INTERESSADA: SOROCABA AMBIENTAL LTDA - CNPJ Nº 47.807.409/0001-88
PROCESSO SEI N.º 6020.2023/0005563-8

INTERESSADA: X5 COMERCIO DE PRODUTOS AERONAUTICOS E INDUSTRIAIS LTDA - CNPJ Nº 08.687.885/0001-50
PROCESSO SEI N.º 6020.2023/0005884-0

INTERESSADA: X5 COMERCIO DE PRODUTOS AERONAUTICOS E INDUSTRIAIS LTDA - CNPJ Nº 08.687.885/0001-50
PROCESSO SEI N.º 6020.2023/0005884-0

INTERESSADA: SOROCABA AMBIENTAL LTDA - CNPJ Nº 47.807.409/0001-88
PROCESSO SEI N.º 6020.2023/0005563-8

INTERESSADA: SOROCABA AMBIENTAL LTDA - CNPJ Nº 47.807.409/0001-88
PROCESSO SEI N.º 6020.2023/0005563-8

INTERESSADA: SOROCABA AMBIENTAL LTDA - CNPJ Nº 47.807.409/0001-88
PROCESSO SEI N.º 6020.2023/0005563-8

INTERESSADA: SOROCABA AMBIENTAL LTDA - CNPJ Nº 47.807.409/0001-88
PROCESSO SEI N.º 6020.2023/0005563-8

INTERESSADA: SOROCABA AMBIENTAL LTDA - CNPJ Nº 47.807.409/0001-88
PROCESSO SEI N.º 6020.2023/0005563-8

INTERESSADA: SOROCABA AMBIENTAL LTDA - CNPJ Nº 47.807.409/0001-88
PROCESSO SEI N.º 6020.2023/0005563-8

INTERESSADA: SOROCABA AMBIENTAL LTDA - CNPJ Nº 47.807.409/0001-88
PROCESSO SEI N.º 6020.2023/0005563-8

INTERESSADA: SOROCABA AMBIENTAL LTDA - CNPJ Nº 47.807.409/0001-88
PROCESSO SEI N.º 6020.2023/0005563-8

INTERESSADA: SOROCABA AMBIENTAL LTDA - CNPJ Nº 47.807.409/0001-88
PROCESSO SEI N.º 6020.2023/0005563-8

INTERESSADA: SOROCABA AMBIENTAL LTDA - CNPJ Nº 47.807.409/0001-88
PROCESSO SEI N.º 6020.2023/0005563-8

3. Na ausência ou impedimento do Presidente, a Comissão será presidida por HEITOR JAYME DE MELO.

4. Esta Portaria entrará em vigor da data de sua publicação, revogando-se a Portaria nº 0005/2021.

5. Publique-se. Após, encaminhe-se ao Presidente da COPEL para ciência própria, bem como dos demais membros da Comissão.

São Paulo, 08 de fevereiro de 2023.

JOÃO CURY NETO
DIRETOR PRESIDENTE
PROCESSO SEI Nº 7610.2022/0001205-8 - PORTARIA Nº 010/2022 – Revoga a portaria 006/2022 e estabelece procedimentos para a inscrição no Cadastro da Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo – COHAB-SP e disciplina o funcionamento do sistema.

ATA DE APROVAÇÃO DE REGISTRO CADASTRAL – PORTARIA 010/2022

A Comissão de Análise de Cadastro – CAC, devidamente designada pela Autoridade Superior por meio da Portaria nº 005/2023, vem por meio desta, após a análise pelas áreas técnicas da COHAB-SP, APROVAR a solicitação do Registro Cadastral – RC, pelo prazo de 1 (um) ano, nos termos da Portaria nº 010/2022, da Associação abaixo arrolada em sua respectiva categoria:

CATEGORIA 4 - ASSESSORIA DE TRABALHO TÉCNICO SOCIAL:

1)APOIO ASSOCIAÇÃO DE AUXÍLIO MÚTUO DA REGIÃO LESTE, inscrita no CNPJ sob nº 74.087.081/0001-45.

Comissão de Análise de Cadastro – CAC
AFONSO CELSO MORAES SAMPAIO NETO
PRESIDENTE
MEMBROS:
MARILU MOTTA POSTOL
IRENE TIEKO KOGA CINTORI

COHAB - CONTABILIDADE

À vista das informações constantes constantes no Processo SEI nº 7610.2022/0002709-8, retifico o despacho publicado no Diário Oficial da Cidade de São Paulo em 25/01/2023, fls. 62, para fazer constar o seguinte: onde se lê: R\$ 3.522,91 (Três Mil e Quinhentos e Vinte e Dois Reais e Noventa e Um Centavos), leia-se: R\$ 3.543,23 (Três Mil, Quinhentos e Quarenta e Três Reais e Vinte e Três Centavos), ficando ratificados os demais termos do despacho.

SÃO PAULO URBANISMO

GABINETE DO PRESIDENTE

SISTEMA ELETRONICO DE INFORMACOES - SEI DESPACHOS: LISTA 1334

SÃO PAULO URBANISMO
ENDERECO: RUA SÃO BENTO, 405
Processos da unidade SP-URB/DAF-GCL-NLC

I - À vista dos elementos contidos no presente processo eletrônico SEI n.º 7810.2020/0000395-8, notadamente as manifestações técnica (SEI n.º 077951466) e jurídicas (SEI n.º 078000143 e 078283013), nos termos do artigo 72, da Lei federal n.º 13.303/16, **AUTORIZO** a celebração do Aditamento n.º 05 ao Contrato 7810.2020/0000395-8 cujo contrato tem por objeto a prestação de serviço de locação, instalação e manutenção de aparelhos purificadores de água para as unidades da SPUrbanismo, para:

a) alterar a Razão Social da empresa contratada TMS COMÉRCIO E LOCAÇÃO DE PURIFICADORES EIRELI-EPP para “BRAZON MAXFILTER INDÚSTRIA E LOCAÇÃO DE PURIFICADORES DE ÁGUA LTDA”, inscrita no CNPJ/MF sob nº 09.114.027/0001- 80, conforme doc. SEI nº 077915674;

b) alterar o endereço da sede da empresa para “Rua Claudionor Ribeiro da Silva, nº 219, Bairro Pernambuco - Florestal/MG, CEP 35.690-000”, conforme doc. SEI nº 077915674;

c) mantendo-se inalteradas todas as demais cláusulas do contrato, naquilo que não colidam com o presente instrumento;

II - PUBLIQUE-SE.

III - Após, encaminhe-se à DAF/GCL para providências subsequentes.

CESAR AZEVEDO
Presidente da São Paulo Urbanismo

I - À vista dos elementos contidos no Processo SEI n.º 7810.2022/0001143-1, em especial a concordância da contratada (SEI n.º 078122022) e as manifestações técnicas (SEI n.º 077829801 e 077997837) e jurídica (SEI n.º 078280049), as quais acolho como razões de decidir, com fundamento no artigo 69, inciso VII, da Lei n.º 13.303/16, e na Cláusula Décima Terceira, alínea "c", do Contrato n.º 036/SP-URB/2022, **AUTORIZO** a celebração de Termo de Rescisão Amigável, nos termos propostos na minuta (doc. 078122147) e o cancelamento da Nota de Reserva n.º 16/2023 (077407236);

II - PUBLIQUE-SE;

IV - Após, encaminhe-se os autos à GFI para providências.

CESAR AZEVEDO
Presidente da São Paulo Urbanismo

PROCESSO SEI Nº 7810.2020/0000201
ATA DA 65ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO GRUPO DE GESTÃO DA OUC ÁGUA ESPRAIADA REALIZADA EM 09/11/2022
Plataforma Microsoft Teams

Às 15h10, do dia 09 de novembro de 2022, Sr. Hugo Louro e Silva, na qualidade de representante titular da SPUrbanismo, toma a palavra, cumprimenta cordialmente os presentes e inicia a 65ª Reunião Ordinária do Grupo de Gestão da Operação Urbana Consorciada Água Espraiada - GG OUCAE, com pauta proposta: Expediente: I. Verificação de Presença; II. Portaria de Nomeação SGM 263, de 09 de setembro de 2022 designa na qualidade de suplente, para compor o Grupo de Gestão da Operação Urbana Consorciada Água Espraiada, como representante da Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento, a senhora Flávia Taliberti Peretto; III. Leitura e aprovação da ata: 64ª Reunião Ordinária (10/08/2022) e 11ª Reunião Extraordinária (22/09/2022) do Grupo de Gestão da Operação Urbana Consorciada Água Espraiada. Ordem do Dia: I. Controle de Estoque; II. Aspectos Financeiros; a. Quadro Financeiro; b. Execução Orçamentária 2021; c. Execução Orçamentária 2022. III. Andamento das Intervenções: a. Prolongamento da Av. Jorn. Roberto Marinho - Via Parque

merciais de São Paulo - SECOVI; Tânia Pantano, representante suplente do Sindicato das Empresas de Compra, Venda, Locação e Administração de Imóveis Residenciais e Comerciais de São Paulo - SECOVI. Na sequência foi dada posse a representante suplente da Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento. As Atas da 64ª Reunião Ordinária (10/08/2022) e da 11ª Reunião Extraordinária (22/09/2022) foram aprovadas, sem manifestações contrárias. **ORDEM DO DIA:** Foi solicitado a inversão e inicialmente será apresentado o item II. Aspectos Financeiros, a) **Sra. Maria de Fátima do N. Niy**, analista administrativa financeira da SPUrbanismo, apresenta quadro financeiro com informações consolidadas até 30/09/2022, demonstrando total de receitas (R\$ 4.449.344.742), total de despesas (R\$ 3.904.615.178) e saldo (R\$ 544.729.564). Não há alteração sobre as intervenções concluídas. Sobre as intervenções em andamento, destaca um total (R\$ 19.821.923) no período de Julho a Setembro/2022, sendo na Via Parque (R\$ 677.357) em vigiância e (R\$ 146.382) em desapropriações, totalizando (R\$ 823.739) no Prolongamento da Av. Jornalista Roberto Marinho. Em HIS uma devolução de desapropriação (R\$ 91.992), Gerenciamento de Projetos (R\$ 1.472.733) e Trabalho Técnico Social (R\$ 374.338) totalizando (R\$ 1.847.071). Auxílio Aluguel (R\$ 769.900). Totalizando a despesa em HIS (R\$ 2.524.979). A despesa de desapropriação no Prolongamento da Av. Chucri Zaidan (R\$ 188.431) e (R\$ 16.284.774) de taxas de administração, elavado devido aos custos do leilão que ocorreu no período. II. b) Execução Orçamentária. Apresenta resumidamente os valores orçamentários aprovados para 2022 e a evolução de empenhos e pagos até 24/10/2022. Do total aprovado para a Lei Orçamentária (R\$ 239.420.090), Cronograma de Necessidades (R\$ 105.136.598), foram reservados (R\$ 58.318.107), empenhados (R\$ 55.067.868) e até a presente data foram pagos (R\$ 35.695.111). Seguindo para o item III Andamento das Intervenções, foi solicitado inversão e será iniciada a apresentação pelo item III. c) **HIS Grupo 2/Projeto, Sra. Ivete Warigoda**, Gerente de Projetos da Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo - COHAB SP apresenta mapa com indicação dos pontos que a COHAB está gerenciando e em seguida a planilha com as 23 áreas, processo SEI, empresas e posição atual dos contratos com destaque para 9 áreas que aguardam liberação de acesso para início dos trabalhos. Em seguida, apresenta uma estimativa de término de cada etapa prevista no contrato dos projetos. **Sr. Jose Orlando Ghedini**, representante titular do Movimento Defesa São Paulo solicita maior esclarecimento sobre os prazos para concluir os projetos. **Sra. Ivete Warigoda**, esclarece que as unidades sem previsão são nas áreas com dificuldade de acesso. **Sr. Jose Orlando Ghedini** lembra que desde 2010 essas áreas estão em projeto sem concretizar a moradia e demonstra insatisfação com o a informação ser sempre a mesma em todas as reuniões. **Sr. Luis Fernando Viana**, arquiteto e urbanista do Departamento de Gestão de Projetos da SEHAB, complementa os esclarecimentos da Sra. Ivete informando que houveram alterações na legislação como a obrigação dos apartamentos serem 100% adaptáveis ao portador de deficiência física. Informa ainda que houveram mudanças no Plano Diretor em 2014 e 3 decretos de HIS desde 2010. Além de outros problemas como demora em desapropriação, falta de recursos, demora para licitar a obra, SMUL/PARHIS demora para aprovar os projetos para iniciar as obras, entre outros. Está sendo estudado um decreto ou lei que permita aprovação dos empreendimentos públicos diretamente por SEHAB que dará agilidade ao início das obras. Seguindo com os Andamentos das Intervenções, **Sr. Luis Fernando Viana** passa a apresentar o item III. d) **HIS Grupo 3/Projeto**, apresenta mapa dos setores Jabaquara e Americana-nópolis e ampliação da 1ª etapa do projeto das áreas com contrato em execução e da 2ª etapa dos locais com complicações como desapropriações. A SEHAB antecipa os estudos preliminares definidos para em seguir licitar para um maior direcionamento dos contratos. Apresenta ainda o cronograma com os prazos e atrasos. Acredita que até a próxima reunião da OUCAE já possa apresentar o pacote de obras da 1ª fase previstos para início no 2º semestre/2023 e das licitações da 2ª fase com meta de início das obras para Fev/2025. Apresenta quadro do andamento dos contratos em porcentagem em relação as áreas dos lotes. Informa que na 1ª etapa são 894 unidades e a estimativa inicial da 2ª etapa seriam 1.671 unidades e com as revisões realizadas está próximo de 2.000 unidades. **Sr. Jose Orlando Ghedini** pergunta da possibilidade de centralizar todos os projetos de engenharia e arquitetura com o vencedor da licitação para agilizar o processo. **Sr. Luis Fernando Viana** esclarece que a SEHAB viabiliza um estudo preliminar antes da licitação para um melhor direcionamento do projeto de engenharia e que os projetos, incluindo a aprovação, são contratados juntos. **A Sra. Antônia Ribeiro Guglielmi**, Gerente de Planejamento de SPObras, passa a apresentar o item III. a, cumprimenta a todos e inicia apresentando slide do balanço das obras HIS executadas e informa sobre o encerramento dos 4 lotes. Em Julho/2022 o jurídico de SIURB solicitou documentos complementares e a resposta de SPObras está prevista para Novembro/2022. As novas licitações das HIS do Grupo 1 e Parque Linear encontram-se em trâmite para liberação orçamentária. Valor de referência (R\$ 25.425.275,52). Informa o pacote de licitações de projeto, com previsão de licitar as HIS separadamente e publicar até Fevereiro/2023. Complementa que mesmo sem ter concluído os encerramentos, o jurídico da SIURB acredita não ter dificuldades na publicação das licitações. Informa ainda que a SPObras está preparando material da fase 1 do Parque Linear com previsão para Janeiro/2023. Apresenta o histórico e situação atual do prolongamento da Av. Chucri Zaidan. A previsão da licitação é Dezembro/2022, será parte com recursos da OUCAE, parte recursos do Estado e parte de recursos próprios. Informa que o Contrato nº 216/SIURB/2022, de vigiância patrimonial prestados pela empresa SEG LIFE foi assinado em Outubro/2022 com prazo de 12 meses. Retomando a Ordem do Dia I), **Sr. André Gonçalves dos Ramos**, Analista de Desenvolvimento da DEO-GPO SPUrbanismo, apresenta o Controle de Estoques, temos os processos dos setores Chucri Zaidan (Colmar Incorporadora), Chucri Zaidan (BW2 RPJ), Berrini (Romano S/A), Marginal Pinheiros (JHSF Incorporações e JHSF Participações), Marginal Pinheiros (JHSF Real Parque (2) e Brooklin (Ana Maria Bastos) em análise, Marginal Pinheiros (Golf Village Empreendimentos), Chucri Zaidan (Auri Paz SPE Empreendimentos) e Berrini (Companhia Zaffari) com processos deferidos e Chucri Zaidan (HESA 159) em processo de comunique-se. Apresenta também o quadro de estoque em análise (79.650), consumido (3.340.998) e o geral disponível (1.259.001,79). III. e) **A Sra. Marcela Leite**, assistente social de SEHAB, cumprimenta a todos e informa sobre o trabalho social realizado no último trimestre e apresenta as ações desenvolvidas no recadastro das famílias que recebem o benefício Auxílio Aluguel e o atendimento em plantão social via telefone e quando necessário presencial com agendamento. No Condomínio Fênix estamos próximos do encerramento das atividades de pós ocupação, foi oferecido um curso de capacitação e desenvolvimento do Corpo Diretivo 3ªs. Matem o acompanhamento da gestão condominial; implementação de ações socioeducativas de estímulo à convivência coletiva e identificação de redes de serviços socio-assistenciais. No Residencial Congonhas, a partir de atendimentos individualizados às famílias conforme demandas e implementação de oficinas eventos socioeducativos de estímulo à convivência coletiva. Ações gerais técnicas internas como reuniões para alinhamento de trabalhos a serem desenvolvidos; elaboração e encaminhamento de materiais e contatos telefônicos e via e-mail. **Sr. André Gonçalves dos Ramos** apresenta o Item IV Deliberações: Proposta de calendário para as Reuniões Ordinárias do GGOUCAE para o 2023 e informa que, seguindo o

regimento, as reuniões aconteçam às 2ª quarta-feira dos meses de Fevereiro, Maio, Agosto e Novembro. Sem manifestações contrárias foi aprovado por unanimidade o referido calendário para o ano de 2023. Seguindo a pauta, item V.a) Informes: Ressarcimento à SPUrbanismo referente ao acórdão do TCM 3.028 de 27/03/2019. **Sr. Odair Jose Marchetti Junior**, Gerente Financeiro da SPUrbanismo cumprimenta a todos e informa que o processo 6415/2016, menciona despesas pagas pela SPUrbanismo mediante a implantação da operação urbana (R\$ 191.106,50) em 2004. O acórdão determina o ressarcimento desse valor até o ano do seu efetivo pagamento, 2019. A empresa não foi ressarcida desse valor, e sua atualização pelo IPCA até Outubro/2022 é (R\$ 565.441,33). **Sr. Jose Orlando Ghedini** solicita detalhamento dos gastos e porque não foi realizado o ressarcimento. **Sr. Odair Jose Marchetti Junior** esclarece que esses valores não são oriundos de medições realizadas na operação. A determinação do TCU baseia-se nas despesas efetuadas e mediante auditoria do Tribunal foi verificado a não obrigação da SPUrbanismo custear esses gastos. Levantamentos com a FGV na criação da OU e custos com serviços de engenharia e consultoria para implantação da operação, entre outros, com maiores detalhamentos no processo do TCU e em processo SEI. **Sr. Eduardo Della Manna**, representante titular do Sindicato das Empresas de Compra, Venda, Locação e Administração de Imóveis Residenciais e Comerciais de São Paulo - SECOVI, solicita o número do processo SEI. **Sr. Odair Jose Marchetti Junior** informa o nº do processo SEI 6011.2020/0000494-0. **Sr. André Gonçalves dos Ramos** destaca a importância de apresentar um informe que não consta na pauta por ser oriundo de uma publicação de hoje, informa que no Diário Oficial, no dia de hoje, página 121, foi publicado o aviso de abertura do 6º Leilão da OUAE com total (R\$ 514.254.400) a ser realizado no dia 24/11/2022. Não havendo manifestações em contrário, propõe-se encerrar a reunião, agradece pela presença e contribuições de todos, encerrando os trabalhos às 16h25.

SÃO PAULO URBANISMO
Representante Titular
HUGO LOURO E SILVA
Representante Suplente
MARIA DE FÁTIMA DO NASCIMENTO NIY
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO - SMUL
Representante Titular
JOSÉ ARMÊNIO DE BRITO CRUZ
Representante Suplente
FLAVIA TALIBERTI PERETTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRÂNSITO - SMT
Representante Titular
DAWTON ROBERTO BATISTA GAIA
Representante Suplente
DENISE MARIA SALIBA DIAS GOMES
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO - SEHAB
Representante Titular
MARCELO ESTEVÃO DE LIMA
Repntante Suplente
KÁTIA SILENE BATISTA DOS SANTOS
SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E MEIO AMBIENTE - SVMA
Representante Titular
ERIKA VALDMAN
Representante Suplente
LUCIA NOEMI SIMONI
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SF
Representante Titular
FERNANDO FERNANDES BERNARDINO
Representante Suplente
VIVIAN LIE
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA E OBRAS - SIURB
Representante Titular
ADRIANA SJANO BOGGIO BIAZZI
Representante Suplente
FABIO CERIDONO FORTES
PREFEITURA REGIONAL SANTO AMARO
Representante Titular
PATRICIA PENNA SARAIVA
Representante Suplente
GILBERTO ULANIN
PREFEITURA REGIONAL JABAQUARA
Representante Titular
CLÁUDIO ALVES CRISÓSTOMO
Representante Suplente
ABELINA DE OLIVEIRA COSTA
MOVIMENTO DEFENDA SÃO PAULO
Representante Titular
JOSÉ ORLANDO GHEDINI
Representante Suplente
LUCILIA FALCÃO PESSOA LACRETA
INSTITUTO DOS ARQUITETOS DO BRASIL - IAB
Representante Titular
CATARINA CHRISTINA TEXEIRA
Representante Suplente
ESTEVÃO SABATIER SIMÕES FERREIRA
INSTITUTO DE ENGENHARIA - IE
Representante Titular
MARCELA GARCIA HENRIQUE
Representante Suplente
MARCOS MOLITERNO
ASSOCIAÇÃO PAULISTA DE EMPRESÁRIOS DE OBRAS PÚBLICAS - APEOP
Representante Titular
ANTÔNIO MARCOS DÓRIA VIEIRA
Representante Suplente
PATRÍCIA MAROJA BARATA CHAMIÉ
SINDICATO DAS EMPRESAS DE COMPRAS, VENDA, LOCAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS RESIDENCIAIS E COMERCIAIS DE SÃO PAULO - SECOVI
Representante Titular
EDUARDO DELLA MANNA
Representante Suplente
TÂNIA PANTANO
ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - OAB
Representante Titular
LUIZ ANTONIO DE ANDRADE
Representante Suplente
MÁRCIA ISIS FERRAZ DE SOUZA
FACULDADE DE ARQUITETURA E URBANISMO - UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO - FAU/USP
Representante Titular
MARIA LÚCIA REFINETTI R. MARTINS
Representante Suplente
JOÃO FERNANDO PIRES MEYER
UNIÃO DOS MOVIMENTOS DE MORADIA - UMM
Representante Titular
CARLINA HENRIQUE DA SILVA
Representante Suplente
BENEDITO ROBERTO BARBOSA
ASSOCIAÇÃO DOS REPRESENTANTES DOS MORADORES DE FAVELA DO PERÍMETRO DA OPERAÇÃO URBANA
Representante Titular
SHEILA MENDES DO NASCIMENTO
Representante Suplente
OLAVO GERALDO

SISTEMA ELETRONICO DE INFORMACOES - SEI COMUNIQUE-SE: LISTA 1217
SÃO PAULO URBANISMO
ENDERECO: RUA SÃO BENTO, 405
Processos da unidade SP-URB/DEO-GAT
7810.2022/0001645-0 - Operação Urbana Consorciada Água Espraiaida - OUCAE
Interessados: AV ROBERTO MARINHO EMPREEND IMOBILIÁRIO SPE LTDA
COMUNIQUE-SE: De acordo com as informações constantes no documento SEI n.º 074266828, ficam os Interessados comunicados a: 1. Reapresentarem o Anexo I, compatível à anexação de terreno adicional ao empreendimento com aquisição de parâmetros urbanísticos e mudanças de uso, considerando o pagamento da diferença apurada entre o novo cálculo e o valores constantes da certidão apresentada; 2. Reapresentarem os documentos: Requerimento, Anexo II e Anexo III, compatibilizados com as premissas do Anexo I; 3. O prazo para atendimento deste comunique-se é de 30 (trinta) dias corridos, contados da publicação no Diário Oficial da Cidade. Informamos que o atendimento ao comunique-se poderá ser feito por meio eletrônico, pelo email: protocoloeletronico@spurbanismo.sp.gov.br
PROCESSO SEI Nº 7810.2022/0001512-7
DESPACHO DO DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO
I. À vista dos elementos contidos no presente processo eletrônico SEI n.º 7810.2022/0001512-7, em especial Ateste de Recebimento (SEI n.º 072373148) e parecer jurídico (SEI n.º 078173594), que adoto como razões de decidir, considerando a infração à cláusula 5.1 do Contrato n.º 005/SP-URB/2022 e aos itens 6.2.1.3, 8.1.5.1 e 11.1.6 do Termo de Referência aplico, com fulcro nas cláusulas 9.2 e 9.2.1 do Contrato n.º 005/SP-URB/2022, a sanção de **ADVERTÊNCIA** à contratada OSIRIS SERVIÇO ADMINISTRATIVOS E TERCEIRIZADOS EIRELLI, inscrita no CNPJ sob o nº 32.010.881/0001-18.
SÃO PAULO TURISMO
GABINETE DO PRESIDENTE
SISTEMA ELETRONICO DE INFORMACOES - SEI DESPACHOS: LISTA 1334
SÃO PAULO TURISMO
ENDERECO: RUA BOA VISTA, 280
Processos da unidade SP-TURIS/DGE/GLC/CCP
PROCESSO: 7210.2022/0000612-8
ASSUNTO: Contratação de empresa especializada em confecção para produção de camisetas em atendimento ao evento: “CARNAVAL ACESSIVEL” a ser realizado NO SAM-BODROMO DO ANHEMBI, conforme solicitado no documento inaugural, SC nº 010630 (doc. 077746513). Empresa **Print & Jet, Indústria, Comercio e Serviços Ltda.**
À
SP-TURIS/DGE/GCO
Sr. Gerente,
I - À vista dos elementos que instruem o presente **Processo SEI 7210.2023/0000612-8**, manifestação da Gerência de Licitações e Contratos, sob doc. 078330287 e em especial a Ata da Sessão Pública, gerada sob doc. 078330202, com base na delegação de competência promovida pelo Ato DPR 010/2022, **HOMOLOGO** a Dispensa de Licitação Eletrônica nº 985902 e **AUTORIZO** a contratação da empresa **Print & Jet, Indústria, Comercio e Serviços Ltda**, pelo valor total de **R\$ 7.000,00** (sete mil reais), cujo objeto é a Contratação de empresa especializada em confecção para produção de camisetas em atendimento ao evento: “CARNAVAL ACESSIVEL” a ser realizado NO SAMBODROMO DO ANHEMBI.
II - Outrossim, **AUTORIZO** a emissão da Nota de Empenho para fazer frente as despesas.
(assinado eletronicamente)
RODRIGO KLUSKA
Diretor de Gestão e de Relação com Investidores
SP-TURIS/DGE
PROCESSO: 7210.2023/0000362-5
ASSUNTO: Contratação de empresa para aquisição de crachás de identificação para atendimento ao Carnaval 2023 e diversos eventos em um período de 120 dias, conforme solicitado no documento inaugural, SC nº 0106096 (doc. 077337849). Empresa SK COPIADORA E IMPRESSÃO LTDA.
À
SP-TURIS/DGE/GLC
Sr. Gerente,
I - À vista dos elementos que instruem o presente **Processo SEI 7210.2023/0000362-5**, manifestação da Gerência de Licitação e Contratos, sob doc. (078260987) e em especial a Ata da Sessão Pública, gerada sob doc. (078260713) , com base na delegação de competência promovida pelo Ato DPR 010/2022, **HOMOLOGO** a Dispensa de Licitação Eletrônica nº 985722 e **AUTORIZO** a contratação da empresa SK COPIADORA E IMPRESSÃO LTDA, pelo valor total de **R\$ 6.612,00** (seis mil seiscentos e doze reais), cujo objeto é Contratação de empresa para aquisição de crachás de identificação para atendimento ao Carnaval 2023 e diversos eventos em um período de 120 dias.
II - Outrossim, **AUTORIZO** a emissão da Nota de Empenho para fazer frente as despesas.
(assinado eletronicamente)
RODRIGO KLUSKA
Diretor de Gestão e de Relação com Investidores
SP-TURIS/DGE
PROCESSO: 7210.2023/0000615-2
ASSUNTO: Contratação de empresa especializada em locação de veículos sonorizados, do tipo trio elétrico, com motorista e operação, para atendimento ao evento: “Megabloco do Fervo”, conforme solicitado no documento inaugural, SC nº 010626 (doc. 077751244). Empresa **RCGK Produções e Serviços Ltda.**
À
SP-TURIS/DGE/GCO
Sr. Gerente,
I - À vista dos elementos que instruem o presente **Processo SEI 7210.2023/0000615-2**, manifestação da Gerência de Licitações e Contratos, sob doc. 078252845 e em especial a Ata da Sessão Pública, gerada sob doc. 078252736, com base na delegação de competência promovida pelo Ato DPR 010/2022, **HOMOLOGO** a Dispensa de Licitação Eletrônica nº 985511 e **AUTORIZO** a contratação da empresa **RCGK Produções e Serviços Ltda**, pelo valor total de **R\$ 20.000,00** (vinte mil reais) cujo objeto é a Contratação de empresa especializada em locação de veículos sonorizados, do tipo trio elétrico, com motorista e operação, para atendimento ao evento: “Megabloco do Fervo”.
II - Outrossim, **AUTORIZO** a emissão da Nota de Empenho para fazer frente as despesas.
(assinado eletronicamente)
RODRIGO KLUSKA
Diretor de Gestão e de Relação com Investidores
SP-TURIS/DGE
PROCESSO: 7210.2023/0000328-5
ASSUNTO: Contratação de serviço de coordenação médica composto por profissional(is) médico(s) com CRM (autônomo ou empresa) visando a prestação de serviços consistentes na área de saúde, para atuação no evento “Carnaval 2023”, conforme solicitado no documento inaugural, SC nº 010600 (doc. 077271777). Empresa RN Haddad Serviços Médicos Ltda.

À
SP-TURIS/DGE/GCO
Sr. Gerente,
I - À vista dos elementos que instruem o presente Processo SEI 7210.2023/0000328-5, manifestação da Gerência de Licitações e Contratos, sob doc. 078255520 e em especial a Ata da Sessão Pública, gerada sob doc. 078108470 com base na delegação de competência promovida pelo Ato DPR 010/2022, **FRACASSADO** a Dispensa de Licitação Eletrônica nº 985552 e **AUTORIZO** a contratação da empresa RN Haddad Serviços Médicos Ltda, pelo valor total de **R\$ 34.760,00** (trinta e quatro mil setecentos e sessenta reais), cujo objeto é a Contratação de serviço de coordenação médica composto por profissional(is) médico(s) com CRM (autônomo ou empresa) visando a prestação de serviços consistentes na área de saúde, para atuação no evento “Carnaval 2023”.
II - Outrossim, **AUTORIZO** a emissão da Nota de Empenho para fazer frente as despesas.
(assinado eletronicamente)
RODRIGO KLUSKA
Diretor de Gestão e de Relação com Investidores
SP-TURIS/DGE
Processos da unidade SP-TURIS/DGE/GLC/CLC
I - À vista dos novos elementos contidos no Processo SEI nº 7210.2020/0000475-8, considerando as justificativas e manifestações da área técnica 076849969, 078164780 e 078283233, os pareceres jurídicos 078288063 e 078065108 e o que demais consta dos autos, com base na delegação de competência promovida pelo Ato DPR 010/2022, **AUTORIZO** com fundamento no art. 71 e 81, §7º, da Lei Federal nº 13.303/16, art. 166, 167 e 176, § 7º, do RLC e Decreto Municipal nº 60.041/2020, o aditamentos ao **contrato CCN/GCO nº 031/20**, cujo objeto é prestação de serviços técnicos especializados em tecnologia da informação, firmado com a **EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - PRODAM-SP- S/A.**, conforme segue:
Fica prorrogado o prazo contratual por 12 (doze) meses, contados a partir do dia 14/02/2023, para vigor até 13/02/2024.
A manutenção do ajuste para o exercício seguinte à assinatura do presente aditamento ficará condicionada à existência de previsão orçamentária na LOA respectiva. No caso de inexistência de recursos, o contrato será rescindido sem qualquer espécie de indenização às partes, preservando-se o direito da CONTRATADA de receber pelos serviços efetivamente prestados.
II - **PUBLIQUE-SE**, encaminhando para as providências subsequentes necessárias, adotando-se as formalidades legais, com as cautelas de estilo.
(assinado eletronicamente)
RODRIGO KLUSKA
Diretor de Gestão e de Relação com Investidores
SP-TURIS/DGE
I - À vista dos elementos contidos no Processo SEI nº 7210.2020/0001303-0, considerando o parecer jurídico 078240917, as justificativas e manifestações da área técnica 077481451 e 078295215 e o que demais consta dos autos, com base na delegação de competência promovida pelo Ato DPR 010/2022, **AUTORIZO** com fundamento na cláusula décima primeira do contrato, art. 81, inciso II, e §1º, da Lei Federal 13.303/16; art. 176, inciso II, e §1º do RLC e Decreto Municipal 60.041/2020, o aditamento ao **contrato CCN/GCO nº 006/20**, cujo objeto é a prestação de serviços de apoio ao trânsito para eventos, sob o regime de empreitada por preço unitário, para atendimento parcelado a diversos eventos, firmado com a empresa **DKS PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA**, para crescer a quantidade de 1.800 (mil e oitocentas) diárias ao objeto do contrato, o que corresponde a 25% do originalmente contratado.
II - **AUTORIZO** o empenhamento e a realização da despesa no montante de R\$ 441.990,00 (quatrocentos e quarenta e um mil novecentos e noventa reais), sendo este o valor total de utilização para o exercício de 2023.
III - **PUBLIQUE-SE**, encaminhando para as providências subsequentes necessárias, adotando-se as formalidades legais, com as cautelas de estilo.
(assinado eletronicamente)
RODRIGO KLUSKA
Diretor de Gestão e de Relação com Investidores
SP-TURIS/DGE
I - À vista dos elementos contidos no Processo SEI nº 7210.2023/0000476-1 e considerando as manifestações e justificativas da área técnica 07755631, 07755631 e 078262323, o parecer jurídico 077412701 e o que demais consta dos autos, com base na delegação de competência promovida pelo Ato DPR 010/2022, **AUTORIZO** a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de guia de turismo bilingue para realização de ações diversas, que demandem a condução individual ou de grupo, ITENS 1,2,3 e 4, por um período de 12 (doze) meses, por meio do acionamento da Ata de Registro de Preços, que será firmada com a empresa **MM QUARTER PRODUCOES E EVENTOS LTDA - ME.**
II - **AUTORIZO** o empenhamento e a realização da despesa no montante de **R\$ 7.363.947,00 (sete milhões, trezentos e sessenta e três mil novecentos e quarenta e sete reais)**, sendo o valor de R\$ 6.750.284,75 (seis milhões, setecentos e cinquenta mil duzentos e oitenta e quatro reais e setenta e cinco centavos) para o exercício 2023. O restante onerará o exercício seguinte.
III - **PUBLIQUE-SE**, encaminhando para as providências subsequentes necessárias, adotando-se as formalidades legais, com as cautelas de estilo.
(assinado eletronicamente)
RODRIGO KLUSKA
Diretor de Gestão e de Relação com Investidores
SP-TURIS/DGE

SP REGULA

SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 02/2023 AO TERMO DE CONTRATO Nº 213/SMSUB/CO-GEL/2020
CONTRATANTE: AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO – SP-REGULA
CNPJ: 41.814.509/0001-55
CONTRATADA: HOUER CONSULTORIA E CONCESSÕES LTDA
CNPJ: 22.111.570/0001-91
OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa para prestação de serviços de VERIFICAÇÃO INDEPENDENTE, para auxiliar o Município de São Paulo - Pregão Eletrônico nº 031/SMSUB/COGEL/2020, no acompanhamento e fiscalização da execução do Contrato de Concessão Administrativa nº 003/SMSO/2018 e no processo de aferição do Fator de Disponibilidade – FDI e do Fator de Desempenho – FDE da CONCESSÃO SIONÁRIA, com emissão de relatórios mensais, trimestrais e por demanda, referente à Concessão Administrativa – PPP da Iluminação Pública do Município de São Paulo.
OBJETO DO APOSTILAMENTO: Alteração da dotação orçamentária de 99.10.15.452.3022.6.161.33903900.08.0 para 99.10.15.122.3024.2.100.33903900.08.1.751.0253.0, a partir de 01/01/2023.
PROCESSO SEI Nº 6012.2020/0027599-0
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 99.10.15.122.3024.2.100.33903900.08.1.751.0253.0 - Administração da Unidade - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
A AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - SP-REGULA, inscrita no CNPJ sob